

Planos de Promoção do Desempenho Ambiental Sector eléctrico

Balanço de 5 anos e novas regras

20 de Maio de 2008



ERSE

Enquadramento

- ▶ A ERSE tem as seguintes responsabilidades em matérias ambientais:
 - Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam no sector energético (electricidade e gás natural).
 - Contribuir para uma utilização eficiente dos recursos.
- ▶ No cumprimento destas obrigações, a ERSE estabeleceu um incentivo regulamentar para promover a melhoria do desempenho ambiental das empresas do sector eléctrico – Plano de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA), em aplicação desde 2002.



ERSE

Objectivo dos PPDA

- ▶ A regulação económica pretende aumentar a eficiência económica das empresas, o que deverá conduzir a uma diminuição do custo/preço do serviço prestado.
- ▶ O PPDA destina-se a promover a realização de acções que **melhorem o desempenho ambiental das empresas** e evitar que os ganhos de eficiência resultem da diminuição do desempenho ambiental.
- ▶ O PPDA incentiva a identificação das acções a executar e respectivos custos, facilitando a **comunicação ambiental das empresas**.



ERSE

A quem se aplicaram os PPDA

- ▶ EDP Distribuição – desde 2002
- ▶ REN – desde 2002
- ▶ EDA – Electricidade dos Açores – desde 2006
- ▶ EEM – Empresa de Electricidade da Madeira – desde 2006



ERSE

Com têm funcionado os PPDA

- ▶ A ERSE tem aprovado, para cada período de regulação, o montante máximo a considerar por cada empresa na elaboração do seu PPDA.
- ▶ Empresas apresentam um PPDA onde identificam as acções a realizar, os benefícios ambientais previstos e os custos estimados.
- ▶ ERSE aprova o PPDA para o período de regulação (3 anos).
- ▶ Anualmente a empresa apresenta à ERSE, para aprovação, um relatório de execução onde demonstra os benefícios ambientais alcançados e os custos incorridos.
- ▶ Os custos aceites são considerados nas tarifas *a posteriori* (2 anos após ocorrerem).



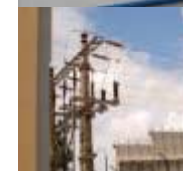
Acções implementadas

ERSE

Exemplos de acções desenvolvidas:



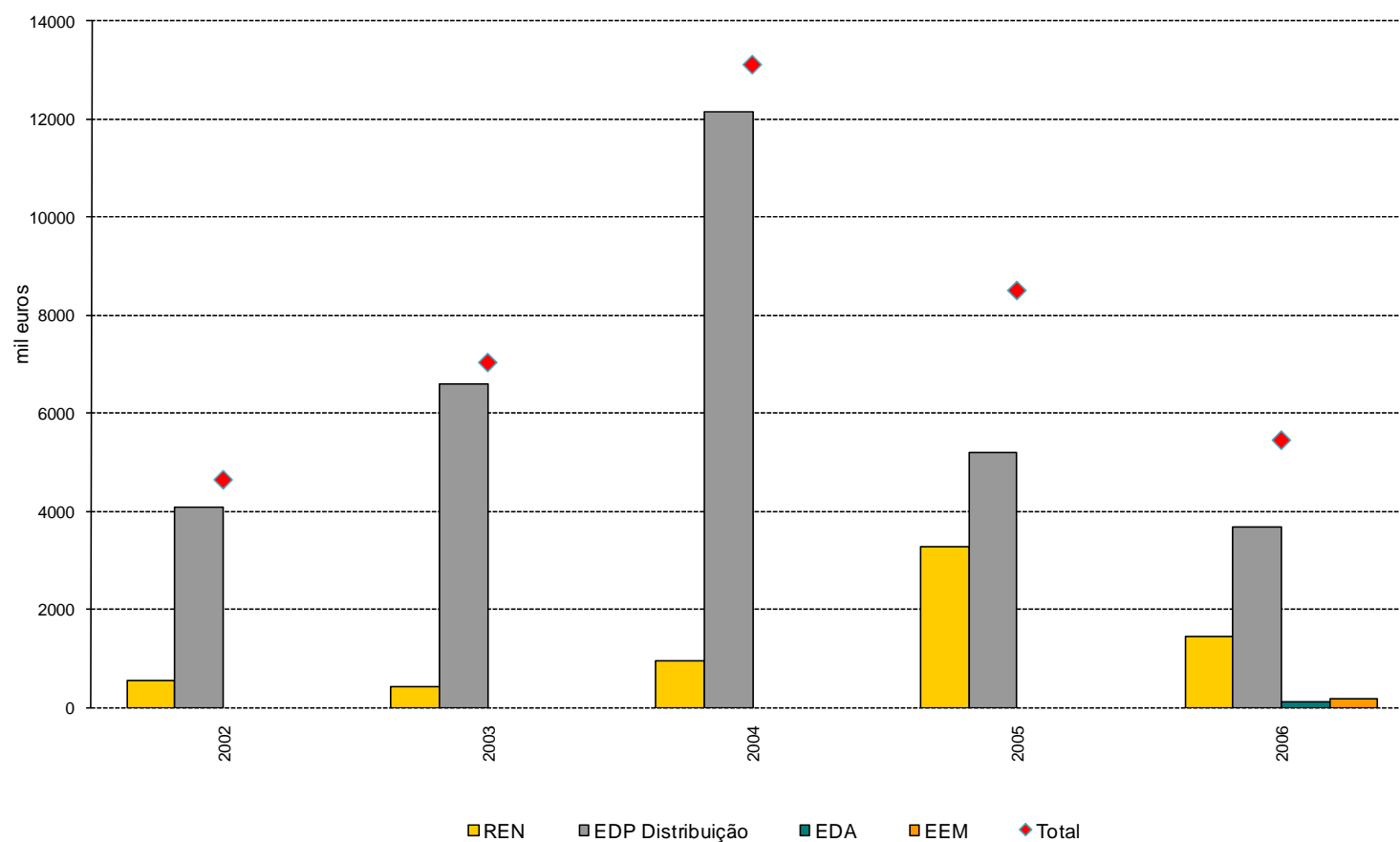
- ▶ Implementação de sistemas de gestão ambiental e respectiva certificação.
- ▶ Formação em ambiente na empresa e a prestadores de serviços.
- ▶ Gestão de resíduos (postes, lâmpadas, equipamento informático).
- ▶ Minimização do ruído provocado por instalações eléctricas (subestações e postos de transformação).
- ▶ Inventário e redução de fugas de SF₆, um gás de elevado efeito de estufa.
- ▶ Integração paisagística de linhas, subestações e postos de transformação.
- ▶ Protecção da avifauna.





ERSE

Custos para efeitos tarifários



- ▶ Em média, 0,17% da factura dos clientes ou seja, cerca de 1,3 euros por cliente e por ano



ERSE

Projecto marcante – Protecção da avifauna (1)

Realizado pela EDP Distribuição

- ▶ Projecto iniciado em 2002, com seguimento previsto até 2008.
- ▶ Assegurada a colaboração de entidades externas especializadas, através da celebração de um protocolo com o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Quercus e SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.
- ▶ A colaboração com estas entidades permitiu um importante intercâmbio de conhecimentos e uma nova forma de abordar a interacção entre infra-estruturas eléctricas e a avifauna.
- ▶ Estudo de impacte das linhas na avifauna
 - ▶ Percorridos 640 km de linhas.
 - ▶ Identificadas as causas de morte das aves encontradas.
 - ▶ Identificadas linhas e tipologias mais perigosas.



ERSE

Projecto marcante – Protecção da avifauna (2)

- ▶ Corrigidas linhas consideradas perigosas para a avifauna (78 km de linhas).
- ▶ Intervenções pontuais (salva pássaros, dispositivos anti-nidificação, apoios para nidificação em locais adequados, etc.).
- ▶ Reduzida a mortalidade de espécies com estatuto de protecção (ex. Águia de Bonelli e Cegonha Branca).
- ▶ Monitorização das correcções feitas, tendo-se verificado a diminuição da mortalidade das aves.
- ▶ Seguimento de águias, via satélite, com a finalidade de avaliar a sua interacção com as linhas.
- ▶ Elaboração de um manual de boas práticas para o projecto de linhas de distribuição, tendo em consideração a protecção da avifauna.



ERSE

Projecto marcante – Protecção da avifauna (3)

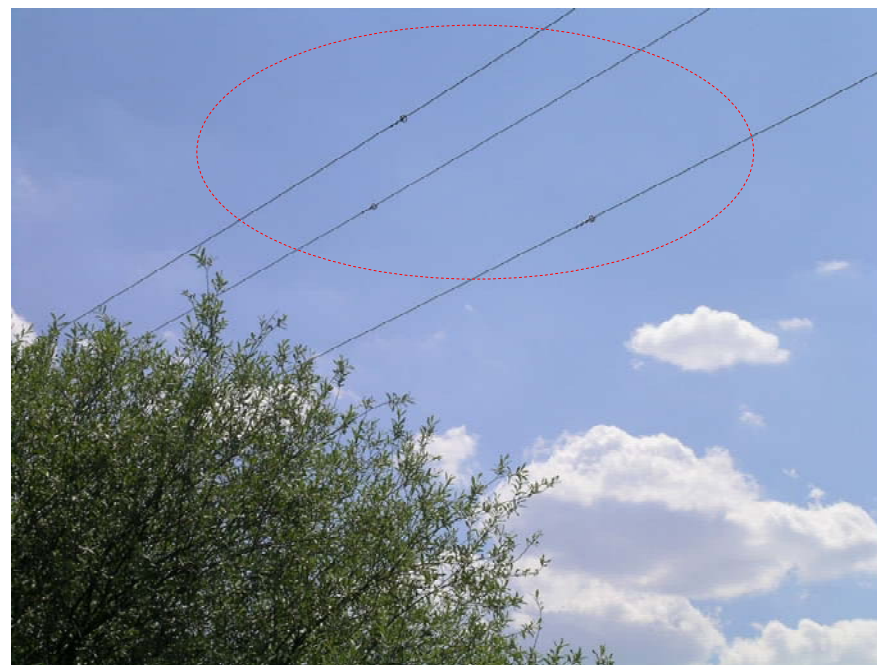
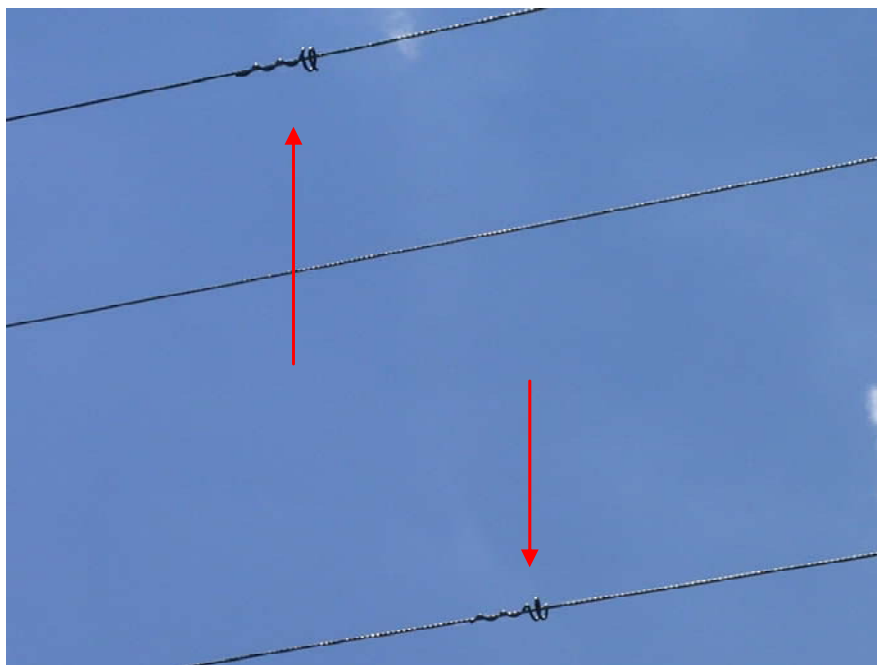


Para evitar a morte das aves por electrocussão



ERSE

Projecto marcante – Protecção da avifauna (4)



Para evitar a morte das aves por colisão



Projecto marcante – Sistema de gestão ambiental

ERSE

Realizado pela REN

- ▶ Projecto iniciado em 2002, tendo a REN visto a sua certificação ser continuamente renovada.
- ▶ Permite que a gestão ambiental passe a ser considerada de modo transversal na empresa.
- ▶ Melhoria na organização de processos da empresa que tenham relação com aspectos ambientais.
- ▶ Economia de recursos (energia e água).
- ▶ Compromisso de melhoria contínua.
- ▶ Melhor comunicação com a população, obrigando a monitorizar os impactes ambientais e a comunicá-los.
- ▶ Melhor aceitação por parte da população.
- ▶ Certificação pela norma ISO 14001.



ERSE

Balanço dos PPDA

- ▶ Balanço global dos PPDA é positivo, tendo sido possível estimular as empresas a executarem um conjunto de acções que melhoraram o seu desempenho ambiental.
- ▶ Aspectos a melhorar no futuro:
 - ▶ Planeamento mais rigoroso da execução das acções.
 - ▶ Melhor análise dos benefícios ambientais associados à selecção das medidas e das intervenções a efectuar.
 - ▶ Aumentar o número de parcerias com entidades externas ao sector eléctrico (associações de consumidores, organizações não governamentais de ambiente, universidades, consultores), fomentando o intercâmbio de conhecimentos e a inovação.
 - ▶ Maior divulgação dos PPDA e dos resultados ambientais alcançados.

Planos de Promoção do Desempenho Ambiental Sector eléctrico

Novas regras em consulta pública



ERSE

Motivações para alteração das regras dos PPDA

- ▶ Resolver algumas das dificuldades encontradas e criar condições para melhorar o seu funcionamento.
- ▶ Novas regras em consulta pública consideram a experiência resultante da aplicação dos PPDA ao longo de 6 anos (2002 – 2007) e as sugestões recolhidas junto das empresas, associações de consumidores e ONGA.
- ▶ As regras passam a ser autónomas do Regulamento Tarifário (sub-regulamentação) permitindo assim um maior detalhe e uma maior participação e especialização na sua discussão pública.



ERSE

Principais novidades

- ▶ Concorrência entre as empresas pelo montante disponível para os PPDA.
- ▶ Selecção de medidas com base em critérios pré-definidos.
- ▶ Incentivo à inovação.
- ▶ Limitação à reafecção de custos.
- ▶ Constituição de Painel de Avaliação para apoiar a ERSE nos processos de tomada de decisão.
- ▶ Acções de monitorização ambiental.



ERSE

Concorrência entre empresas

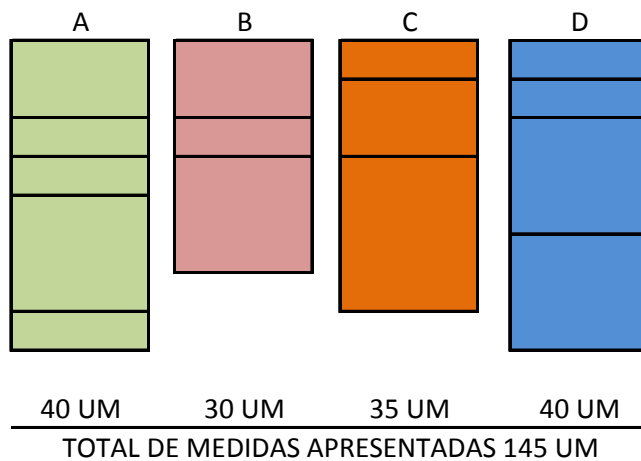
- ▶ ERSE fixa um montante máximo a afectar ao conjunto dos PPDA para o período de regulação.
- ▶ As empresas (EDP Distribuição, REN, EDA e EEM) apresentam o seu PPDA com um conjunto de medidas que se propõem executar.
- ▶ São escolhidas as melhores medidas tendo em consideração os critérios pré-definidos e a opinião do Painel de Avaliação.
- ▶ Existe um montante dedicado a cada empresa, garantindo-se que todas as empresas podem executar algumas medidas do seu PPDA (permite uma transição equilibrada para as novas regras).



ERSE

Concorrência entre empresas (exemplo)

1. Dados de base e candidaturas recebidas das empresas A, B, C e D



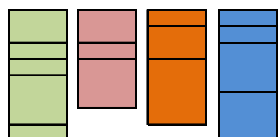
	A	B	C	D
Montante dedicado (UM)	15	20	15	10
Montante máximo (UM)	85			



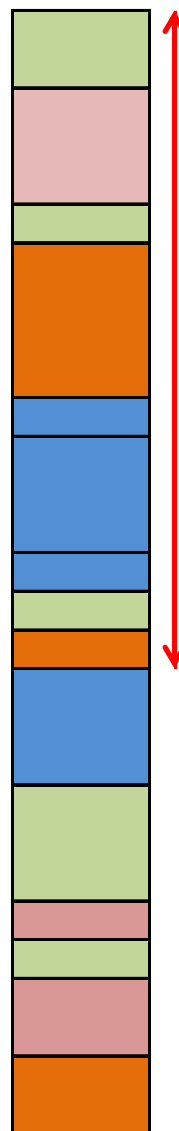
Concorrência entre empresas (exemplo)

ERSE

2. Ordenação das medidas por mérito



- Critério pré-definidos
- Opinião do Painel de Avaliação



Máximo = 85 UM

	A	B	C	D
Montante dedicado (UM)	15		15	10
Montante atribuído (UM)	20		25	25

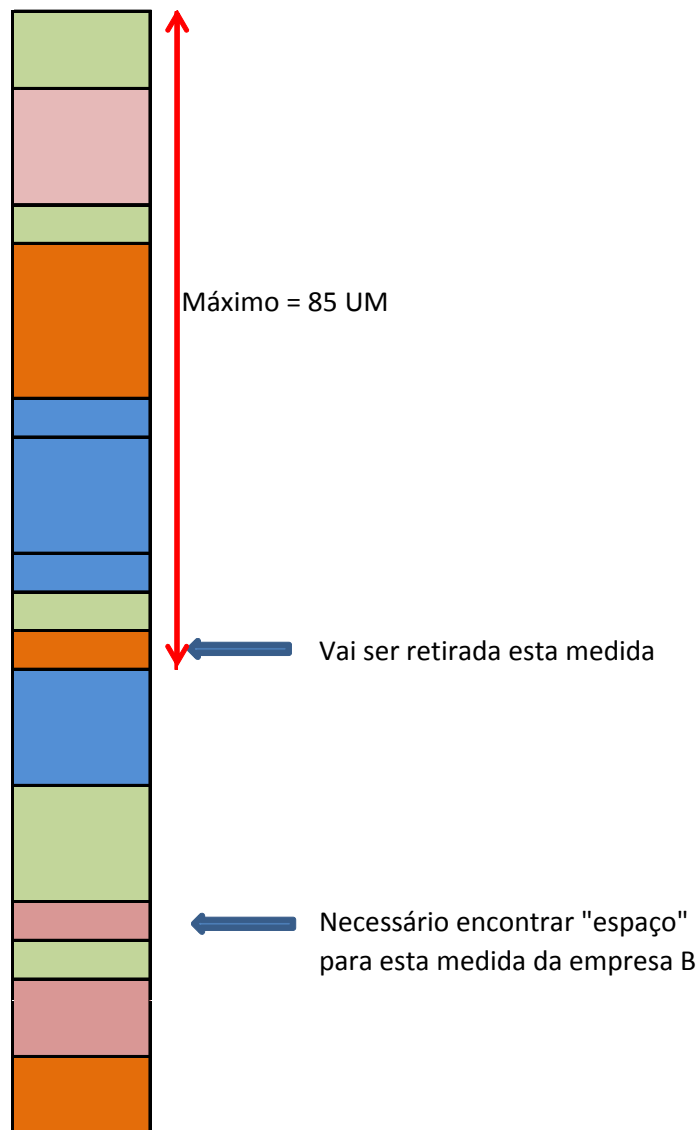
Empresa B não cumpre o montante dedicado



Concorrência entre empresas (exemplo)

ERSE

3. Nova iteração para cumprir os montantes dedicados

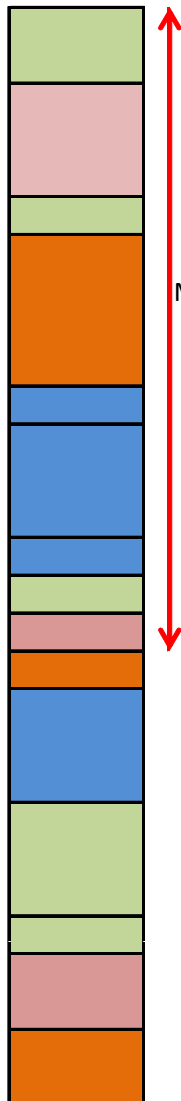




ERSE

Concorrência entre empresas (exemplo)

4. Ordenação final



	A	B	C	D
Montante dedicado (UM)	15	20	15	10
Montante atribuído (UM)	20	20	20	25





ERSE

Critérios de selecção das medidas (1)

- ▶ Justificação da medida proposta (20 pontos):
 - ▶ O PPDA deve detalhar os benefícios ambientais esperados com a medida.
 - ▶ O PPDA deve justificar as intervenções propostas (ex. porque efectuar determinada intervenção numa instalação e não a efectuar noutra?).
- ▶ Estudos científicos que justifiquem a medida (20 pontos):
 - ▶ Este critério valoriza a existência de estudos que justifiquem as intervenções propostas, os critérios de selecção das instalações a intervencionar e as acções de monitorização a realizar para verificar a eficácia das medidas.
- ▶ Capacidade da medida ultrapassar barreiras e dos benefícios ambientais perdurarem para além do horizonte de execução do PPDA (20 pontos):
 - ▶ O PPDA deve prioritariamente apoiar as medidas que não se fariam sem este incentivo.
 - ▶ O PPDA deve ser um catalisador de uma reacção que se mantém no futuro.
 - ▶ Valorizadas as medidas que demonstrem que os benefícios ambientais perdurem no tempo.



ERSE

Critérios de selecção das medidas (2)

- ▶ Parcerias entre empresas do sector eléctrico e entidades externas, promovendo o intercâmbio de conhecimentos (15 pontos):
 - ▶ Fomentar a inovação através de parcerias com agentes externos ao sector eléctrico.
 - ▶ Potenciar a troca de conhecimentos e a partilha de experiências entre agentes distintos, ajudando a “horizontalizar” a política de ambiente.
- ▶ Risco da medida não ser executada, evitando que sejam cativados montantes financeiros que não são utilizados (15 pontos):
 - ▶ As empresas devem demonstrar que têm capacidade e experiência para realizar a medida proposta.
 - ▶ As medidas com maiores custos fixos apresentam riscos superiores, uma vez que são mais dificilmente escaláveis, tendo um comportamento próximo do “tudo ou nada”.
- ▶ Rapidez na obtenção dos benefícios ambientais (10 pontos):
 - ▶ Critério que valoriza a rapidez com que determinada medida conduz à melhoria do desempenho ambiental da empresa.



ERSE

Incentivo à inovação

- ▶ Verifica-se que nos últimos anos as medidas de integração paisagística têm tido um peso orçamental muito significativo.
- ▶ Pretende-se incentivar a apresentação de novas medidas, que possam ajudar a ultrapassar outro tipo de barreiras.
- ▶ Para as medidas que sejam idênticas às medidas já implementadas em anteriores PPDA, a empresa terá que compartilhar em 15% do total dos custos.



ERSE

Limite à reafecção de custos entre anos

- ▶ No passado verificaram-se reafecções significativas de custos entre anos e entre medidas, resultado de deficiências no planeamento e no acompanhamento da execução deste tipo de medidas.
- ▶ Havendo concorrência para selecção de medidas, deixa de ser possível a reafecção de custos entre medidas.
- ▶ Para incentivar a um melhor planeamento, propõe-se limitar a reafecção entre anos do mesmo período regulatório a 20% do orçamento anual total inicialmente provado.
- ▶ Esta limitação reduz o risco de concentração excessiva de custos num determinado ano, com efeitos tarifários indesejáveis.



ERSE

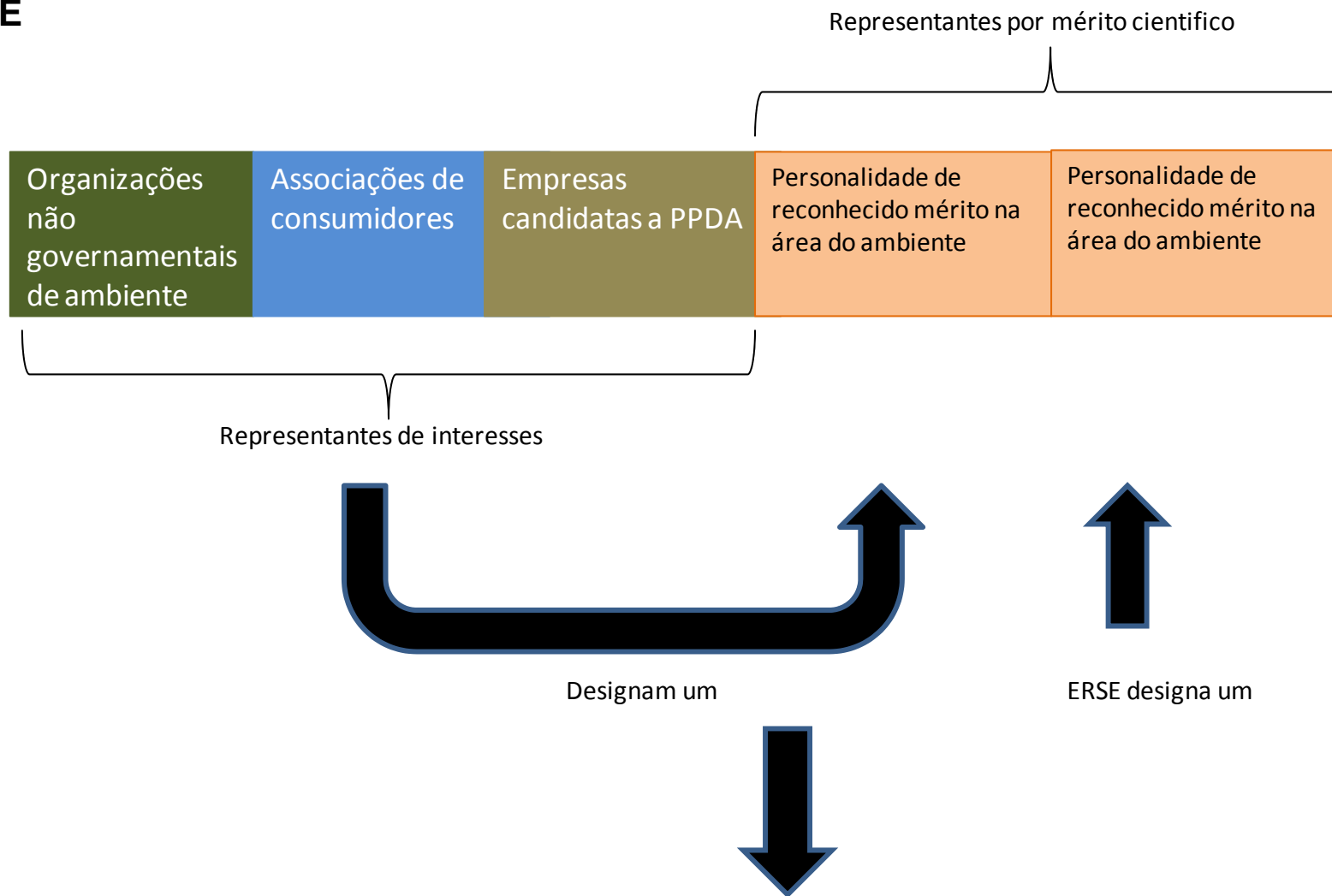
Painel de Avaliação (1)

- ▶ Quantificar e comparar benefícios ambientais é uma tarefa difícil e complexa.
- ▶ Para ultrapassar esta dificuldade, propõe-se recorrer ao apoio de um Painel de Avaliação.
- ▶ O Painel de Avaliação terá 5 elementos, sendo constituído pelos principais grupos de interesses (empresas, associações de consumidores, organizações não governamentais de ambiente) e por especialistas de reconhecido mérito na área ambiental.
- ▶ O Painel emite opinião sobre os PPDA (selecção das medidas), relatórios de execução e acções de monitorização ambiental.



ERSE

Painel de Avaliação (2)





ERSE

Acções de monitorização ambiental

- ▶ As acções de monitorização ambiental pretendem avaliar o mérito ambiental de intervenções efectuadas ao abrigo dos PPDA.
- ▶ As intervenções a monitorizar são seleccionadas pela ERSE, tendo em conta a dimensão e a possibilidade de servir de exemplo para outras intervenções.
- ▶ As acções de monitorização ambiental incluem visitas aos locais das intervenções.
- ▶ As acções de monitorização podem ser efectuadas directamente pela ERSE ou por entidades externas contratadas para o efeito.
- ▶ O Painel de Avaliação acompanha as acções de monitorização e emite um parecer sobre cada uma das acções de monitorização.

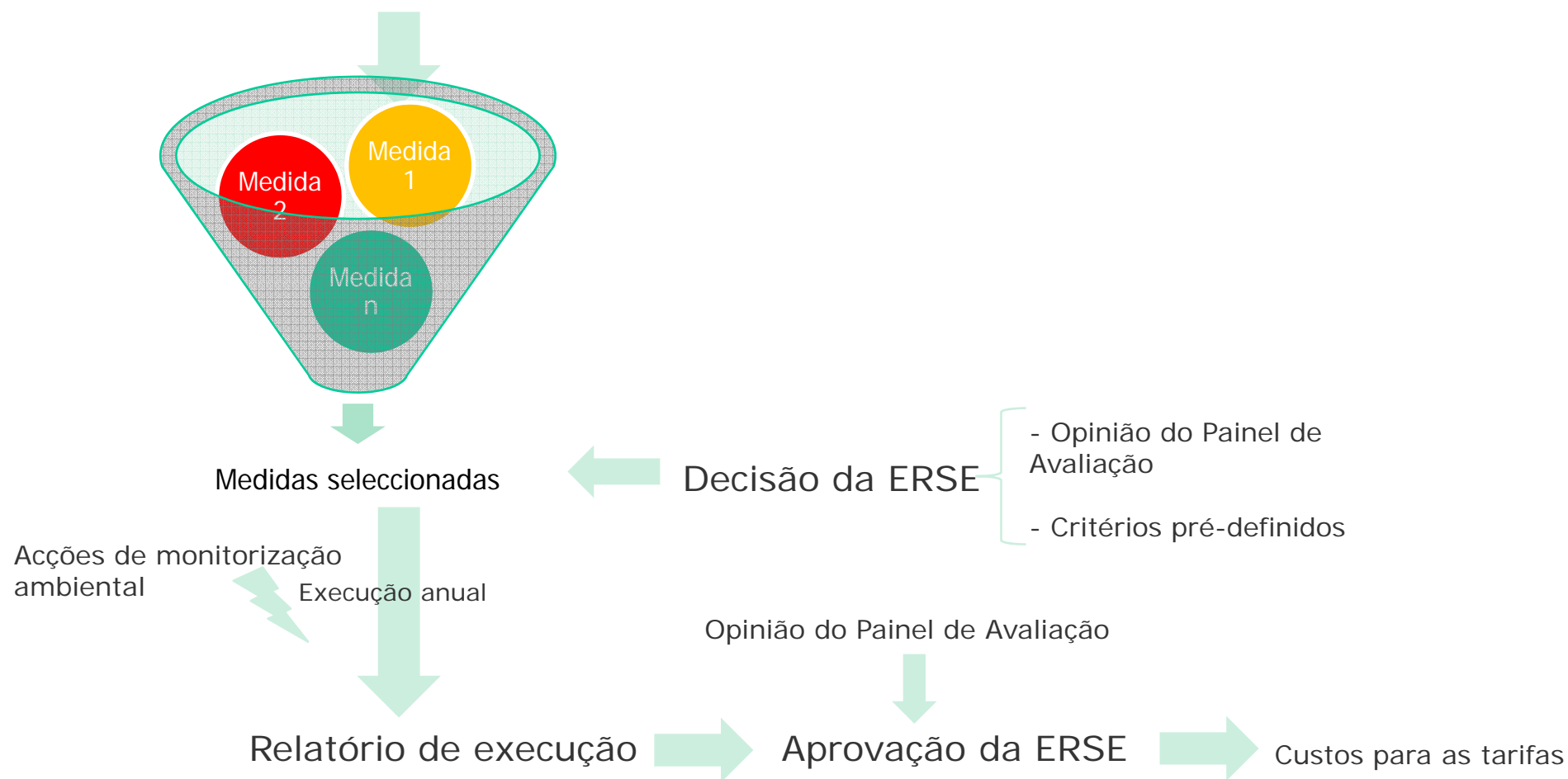


Novo esquema de funcionamento dos PPDA

Síntese

ERSE

Apresentação dos PPDA à ERSE (EDP Distribuição, REN, EDA e EEM)





ERSE

Consulta pública

- ▶ Termina no dia 6 de Junho.
- ▶ Documentos disponibilizados em www.erse.pt:
 - ▶ Documento de balanço de 5 anos de aplicação (2002 – 2006) dos PPDA.
 - ▶ Novas regras propostas.
 - ▶ Documento justificativo das novas regras propostas.
- ▶ Pretende recolher contributos que melhorem a proposta da ERSE.
- ▶ Os comentários serão publicados (excepto se autor não pretender) e respondidos.

novasregras.ppda@erse.pt



Obrigado pela vossa atenção!